

DECRETO Nº 19738/2023

Concede férias ao servidor João Vitor de Bortoli Matievicz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, ao servidor **JOÃO VITOR DE BORTOLI MATIEVICZ**, matrícula funcional 19004-1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.651.708-8/PR e do CPF/MF n.º 072.100.839-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano
de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças